



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07

Ata da 03ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa realizada no dia 11 (onze) de março de 2026 às 08h00m (oito horas), na sede da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha. Presidente: Francielly Moraes Pires. Secretário: Wanderson D'Ávila da Silva. No uso da palavra a senhora Presidente sob a proteção de Deus declarou aberta a presente sessão. A Presidente pediu ao secretário que fizesse a chamada dos senhores Vereadores. Feita a chamada verificou-se a presença dos vereadores: Alexandre Mendes da Silva, Eliane da Penha Mendonça Silva, Francielly Moraes Pires, Gilmar da Silveira, Ricardo Martins Almeida, Sabrina dos Anjos Ribeiro, Valdeci Vieira de Moraes, Valdirene Maria de Oliveira Vaz e Wanderson D'Ávila da Silva. Havendo número legal, a senhora Presidente deu continuidade à sessão. Apresentação, distribuição e leitura de projetos: a Presidente pediu ao secretário que fizesse a leitura da ementa do Projeto de Lei nº 13/2026 de autoria do Executivo Municipal que: “Altera a Lei Municipal 1.633/2025, de 04/11/2025 que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Bom Jesus da Penha para o exercício financeiro de 2026”, e dá outras providências”, ficando o projeto distribuído para as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. A Presidente informou que o projeto não veio acompanhado de parecer jurídico, pelo fato de a advogada do Legislativo estar de atestado médico, e será apresentado posteriormente. A Presidente pediu ao secretário que fizesse a leitura da ementa do Projeto de Lei nº 14/2026 de autoria do Executivo Municipal que: “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 607, de 27 de dezembro de 1994, que dá denominação às ruas do Bairro Nossa Senhora da Aparecida, e dá outras providências”, ficando o projeto distribuído para a Comissão Permanente da Câmara Municipal de Legislação, Justiça e Redação Final. A Presidente informou que o projeto não veio acompanhado de parecer jurídico, pelo fato de a advogada do Legislativo estar de atestado médico, e será apresentado posteriormente. A Presidente pediu ao secretário que fizesse a leitura da ementa do Projeto de Lei nº 15/2026 de autoria do Executivo Municipal que: “Dispõe sobre a regularização da denominação da via pública anteriormente identificada como Avenida Cuiabá, passando a denominar-se rua Diretora Dona Tuniquinha, no Município de Bom Jesus da Penha/MG, e dá outras providências”, ficando o projeto distribuído para a Comissão Permanente da Câmara Municipal de Legislação, Justiça e Redação Final. A Presidente informou que o projeto não veio acompanhado de parecer jurídico, pelo fato de a advogada do Legislativo estar de atestado

Rua Prefeito João Silva, 610 A – Tel. (35) 3563-1396 – CEP 37.948-000
Bom Jesus da Penha/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07

médico, e será apresentado posteriormente. Votação do Regime de urgência: A senhora Presidente colocou o pedido do Executivo Municipal para que o Projeto de Lei nº 13/2026 fosse tramitado em regime de urgência em discussão. Sem manifestações a senhora Presidente procedeu com a chamada para votação nominal, ficando o pedido do Executivo Municipal para votação do projeto em regime de urgência, aprovado por unanimidade. Nada mais havendo que tratar, a Presidente declarou encerrada a presente sessão, de que para constar lavrou-se a presente ata que após lida é assinada. Sala das sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG.

Presidente: 

Vice-Presidente: 

1º Secretário: 

2º Secretário: 

Vereadores:

